

REGULAMENTO DO EVENTO: CIRCUITO DE BRINCADEIRAS DO BITA

1.0 O período do evento é de **02 a 12 de outubro de 2021**, e funcionará de acordo com os seguintes horários: de segunda à sexta das 14h às 20h, aos sábados das 10h às 20h e aos domingos e feriados das 12h às 20h. Tais horários poderão ser modificados a critério da administração do Shopping Tacaruna.

2.0 Os adultos precisam acompanhar a(s) criança(s) que está (estão) sob sua responsabilidade em tempo integral, observando-a e ficando responsável pela permanência e atitudes da criança no evento, que deverão respeitar e seguir as orientações dos monitores. Não é permitida a entrada de crianças desacompanhadas de um adulto.

3.0 A entrada e saída para as brincadeiras deverão ocorrer pelo acesso principal do evento.

4.0 O valor do ingresso custa R\$ 30,00 (trinta reais), estando em campanha promocional não cumulativa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O pagamento pode ser dado através de dinheiro em espécie ou em cartão de crédito ou débito.

5.0 Deverá ser respeitada a fila única para a entrada no evento. Exceto em caso preferencial, de acordo com legislação em vigor, respeitando ainda o distanciamento de 1,0 metro entre os clientes, observando as limitações contidas no Decreto n. 51.460/2021, e protocolo setorial.

6.0 O Circuito de Brincadeiras do Bita, tem duração de 25 minutos dentro do espaço. Sendo 5 minutos em cada brincadeira. Poderão participar do evento crianças de todas as idades. A entrada será limitada de acordo com a quantidade máxima permitida de 30 crianças ou com critério do realizador do evento considerando o bem-estar e segurança dos participantes.

7.0 Não será permitida a entrada de crianças com alimentos e bebidas no espaço de realização das brincadeiras. É obrigatório o uso de máscara, exceto para crianças abaixo de 03 anos e no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital.

8.0 Não será permitida a permanência em sessões consecutivas.

9.0 Os monitores não estão autorizados a guardar qualquer pertence de participantes do evento.

10.0 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela administração do Shopping.

11.0 O ingresso é individual e intransferível.

12.0 Não é permitida a entrada de animais.

13.0 A venda de ingressos deverá ser encerrada de forma que o atendimento do evento seja realizado até o limite do horário de fechamento do mesmo.

14.0 Este regulamento está disponível na íntegra, na bilheteria, localizada no Piso L1 (Praça de Eventos) e no site www.shoppingtacaruna.com.br.